



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

DESPACHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O **MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**, representado pela pregoeira RUTHE PAULA SECHINI MAHLER e membros da equipe de apoio FERNANDA CERUTTI E PATRICK MADALÓZ, após reunirem-se para deliberar a respeito dos questionamentos recebidos durante a sessão pública de licitação e após análise dos fatos, e de acordo com o parecer jurídico, visando a garantir a ampla competitividade, preservar os princípios administrativos, e manter a lisura do feito, uma vez que, de fato a um erro formal quanto ao descrito no objeto fls 03 e 04, onde está contemplado os módulos do Executivo e Legislativo e o Disposto no Item 5.2 da proposta que remete ao modelo do Anexo VIII, considerando que no anexo estão faltando três módulos do legislativo.

Considerando, que a intenção do certame é sempre oportunizar a maior quantidade de participantes e a melhor proposta visando o princípio da economicidade. Recomenda a autoridade superior a revogação do processo licitatório nº 075/2024, Pregão Presencial nº 016/2024.

Encaminhe-se a autoridade superior para decisão e despacho.

Registre-se;

Publique-se,

Novo Xingu-RS, 18 de dezembro de 2024.

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER

PREGOEIRA

FERNANDA CERUTTI

EQUIPE DE APOIO

PATRICK MADALÓZ

EQUIPE DE APOIO